



Assembleia Municipal de Odivelas

PROCESSO Nº 12-03/7-2015
FOLHA Nº 45

Certidão n.º 04/AM/2015

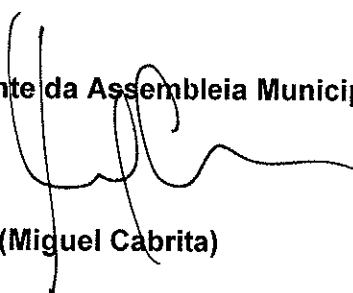
Miguel Filipe Pardal Cabrita, Presidente da Assembleia Municipal de Odivelas, certifica que o documento anexo é fotocópia do Extrato da Ata da 6ª Sessão Extraordinária de 2015, da Assembleia Municipal de Odivelas, realizada no dia 23 de abril, bem como as declarações de voto das bancadas do PS, da CDU, do CDS/PP, relativamente ao PONTO 3 - PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DO BAIRRO DO OLIVAL DO PANCAS – UNIÃO DE FREGUESIAS PONTINHA E FAMÕES.-----

Está conforme o original e tem aposto o selo branco em uso nesta Autarquia ---

São 10 (dez) folhas de face única. -----

Odivelas, 27 de abril de 2015

O Presidente da Assembleia Municipal


(Miguel Cabrita)



Assembleia Municipal de Odivelas

PROCESSO Nº 12.037-2015
FOLHA Nº 44

001

Handwritten signatures and initials.

MINUTA DA ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2015 DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Aos **vinte e três** dias do mês de **abril** do ano **dois mil e quinze**, pelas **vinte horas e trinta minutos** reuniu a Assembleia Municipal de Odivelas, em **6ª Sessão Extraordinária**, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, sito na Quinta da Memória, Rua Guilherme Gomes Fernandes, em Odivelas, sob a Presidência de Miguel Filipe Pardal Cabrita, como Presidente, Domingos Tomé e Deolinda Martins, como 1º e 2ª Secretários, respetivamente, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

I – PERIODO DE INTERVENÇÃO PUBLICO-----

II – PERIODO DA ORDEM DO DIA-----

PONTO 1 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 04/AM/2015 – DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA-----

PONTO 2 - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DO FORNECIMENTO DO SERVIÇO DE REFEIÇÕES (PEQUENO-ALMOÇO, ALMOÇO E LANCHE) NOS REFEITÓRIOS ESCOLARES DAS EB1 E JI DO CONCELHO DE ODIVELAS PARA OS ANOS LETIVOS 2015/2016, 2016/2017 E 2017/2018, COM INÍCIO A SETEMBRO DE 2015. -----

PONTO 3 - PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DO BAIRRO DO OLIVAL DO PANCAS – UNIÃO DE FREGUESIAS PONTINHA E FAMÕES.-----

PONTO 4 - PROCESSO 1597/LO/GI – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA DO BAIRRO DA MILHARADA – BAIRRO DA MILHARADA - JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES - PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA O PAGAMENTO DAS TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DO ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 3/2006 PARA OS LOTES 27, 94, 98, 100, 119, 127, 137, 181 E 229.-----

PONTO 5 - ACORDO DE PAGAMENTOS DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012 CELEBRADO COM A SIMTEJO - SEGUNDO ADITAMENTO E CESSÃO DE CRÉDITOS-----



Assembleia Municipal de Odivelas

PROCESSO Nº 12.0317-2015
FOLHA Nº 43

012

[Handwritten signature]

PONTO 6- PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO E AUTORIZAÇÃO DA DESPESA PARA A AQUISIÇÃO DO FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE SEGUROS DE DIVERSOS RAMOS-----

PONTO 7 - PROPOSTA DE RENOVAÇÃO PARCIAL DA FROTA AUTOMÓVEL MUNICIPAL-----

PONTO 8 - PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE CEDÊNCIA GRATUITA DE PARCELA DE TERRENO PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL-----

Nos termos legais aplicáveis, realizaram-se as seguintes substituições: -----

Na bancada do PS, o Membro da Assembleia Municipal **Rui Cabral**, pelo membro **Alcina Trindade**;-----

Na bancada do PS, o Membro da Assembleia Municipal **Edgar Valles**, pelo membro **Carlos Barreto**;-----

Na bancada do PS, o Membro da Assembleia Municipal **Miguel Ramos**, pelo membro **João António**;-----

Na bancada do PS, o Membro da Assembleia Municipal **António Fonseca**, pelo membro **Luís Gameiro**;-----

Na bancada do BE, o Membro da Assembleia Municipal **João Curvelo**, pelo membro **Luís Santos**;-----

Na bancada da CDU, o Membro da Assembleia Municipal **Lidia Mateus**, pelo membro **Raquel Rodrigues**;-----

Na bancada da CDU, o Membro da Assembleia Municipal **Maria João Loya**, pelo membro **João Pinto**;-----

Na bancada da CDU, o Membro da Assembleia Municipal **Fernando Ferreira**, pelo membro **Cristina Azedo**;-----

Distribuída a folha de presenças aos Membros da Assembleia Municipal, verificou-se a presença dos 31 Membros da Assembleia Municipal, tendo-se registado as seguintes ausências: Domingos Cabaço, Pedro Roberto, Deolinda Martins, pela bancada do PSD, João Pinto, pela bancada da CDU e Afonso Simão, pela bancada do PS.-----



Assembleia Municipal de Odivelas

013

EH
D.

Foram apresentadas **declarações de voto** pelos Membros da Assembleia Municipal, **Luis Santos, Lúcia Lemos e Susana Santos**, pelas bancadas do **BE, da CDU e do PS**, respetivamente, que serão transcritas em ata.-----

Pelas 20h50m registou-se a entrada dos membros da Assembleia Municipal: **João Pinto e Afonso Simão**, pelas bancadas da CDU e do PS, respetivamente.-----

PONTO 3 - PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DO BAIRRO DO OLIVAL DO PANCAS – UNIÃO DE FREGUESIAS PONTINHA E FAMÕES -----

Presente para deliberação a "Proposta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Bairro do Olival do Pancas – União de Freguesias Pontinha e Famões", de acordo com a informação nº Interno/2015/1856, de 2015-02-18, remetida pela Senhora Presidente da Câmara, a esta Assembleia Municipal, aprovada na 4ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, de 2015-02-25, que será transcrita em ata. -----

O **Sr. Presidente da Assembleia** deu a palavra ao Sr Vice Presidente da Câmara para apresentação do referido Ponto. -----

Usaram da palavra neste ponto, os seguintes Membros da Assembleia Municipal: -----

Luis Salmonete, pela bancada do **PSD** -----
Presidente da União de Freguesias Pontinha/Famões, **Corália Rodrigues**, pela bancada do **PS**, proferiu uma intervenção que será convertida em declaração de voto.-----

José Carlos Pires, pela bancada da **CDU**, proferiu uma intervenção que será convertida em declaração de voto.-----

Pelo **Sr Presidente da Assembleia** foi dada a palavra ao Sr Vice Presidente da Câmara para prestar os esclarecimentos que tiver por convenientes.-----

O **Sr Presidente da Assembleia**, colocou o documento à votação tendo sido **Aprovado por Unanimidade**.-----



Assembleia Municipal de Odivelas

Foram apresentadas **declarações de voto** pelos Membros da Assembleia Municipal, José Carlos Pires, José Pignatelli, Corália Rodrigues, pelas bancadas da CDU, do CDS/PP e do PS, respetivamente, que serão transcritas em ata.-----

Pelas 21h07m, os trabalhos foram interrompidos.-----

Pelas 21h45m, os trabalhos foram retomados.-----

Pelas 21h45m, registou-se a entrada do membro da Assembleia Municipal: Deolinda Martins, pela bancada da CDU.-----

PONTO 4 - PROCESSO 1597/LO/GI – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA DO BAIRRO DA MILHARADA – BAIRRO DA MILHARADA - JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES - PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA O PAGAMENTO DAS TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DO ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 3/2006 PARA OS LOTES 27, 94, 98, 100, 119, 127, 137, 181 E 229 -----

Presente para deliberação, o "PROCESSO 1597/LO/GI – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA DO BAIRRO DA MILHARADA – BAIRRO DA MILHARADA - JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES - PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA O PAGAMENTO DAS TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DO ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 3/2006 PARA OS LOTES 27, 94, 98, 100, 119, 127, 137, 181 E 229", de acordo com a folha nº 2677 do processo 1597/LO/GI, de 16 de fevereiro de 2015, remetida pela Senhora Presidente da Câmara, a esta Assembleia Municipal, aprovada na 4ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, de 2015-02-25, que será transcrita em ata. -----

O **Sr. Presidente da Assembleia** deu a palavra ao Sr Vice Presidente da Câmara para apresentação do referido Ponto. -----

No âmbito do presente ponto não se registaram intervenções. -----

O **Sr Presidente da Assembleia**, colocou o documento à votação tendo sido **Aprovado por Unanimidade**.-----



Assembleia Municipal de Odiveelas

05

Nada mais havendo a tratar, o **Sr Presidente** declarou encerrada definitivamente a Sessão pelas **23h15m**, dela se tendo lavrado Minuta, a qual, depois de lida pelo 1.º Secretário e aprovada pela Assembleia, foi assinada pelo 1.º Secretário, pelo 2.º Secretário e pelo Senhor Presidente. -----

O Senhor Presidente: -----

O 1º Secretário: -----

O 2º Secretário: -----

Deolinda Hanks

6.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Odivelas

23.04.2015

Ponto 3

*Intervenção
João Carlos Pinheiro*

016

Proposta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Bairro do Olival do Pancas – Pontinha

Apesar de ser um passo positivo, é unicamente o primeiro passo, o da delimitação como área de reabilitação urbana do Bairro Olival do Pancas, na Pontinha. Por isso consideramos positivo e votaremos favoravelmente.

No entanto há alguns aspetos que gostaríamos de referir e sublinhar:

1. A proposta de área a delimitar é cerca do dobro da área do bairro. Se é importante criar condições para a abertura de uma ligação viária, é também importante uma zona, como a que é proposta, para hortas urbanas e implementação de um percurso pedonal com ligação ao Bairro Mário Madeira. Em nossa opinião é fundamental garantir que todas as áreas delimitadas e não construídas, que são exteriores ao bairro, assim devem permanecer, sendo assegurado que se destinarão única e exclusivamente para os fins que estão aqui propostos.
2. Quanto ao bairro em si, estamos a falar no total de 128 fogos, dos quais 45 são propriedade municipal e 43 dos lotes unifamiliares, construídos em regime de autoconstrução / autoacabamento ainda se encontram sob o domínio municipal. Será de todo o interesse o aclaramento e a regularização das operações urbanísticas de construção pois esta situação poderá condicionar o acesso aos financiamentos. Esta é uma situação complexa, mas certamente que haverá uma previsão para conclusão da mesma.
3. No documento que nos foi presente, no enquadramento é referido o estado de degradação dos imóveis, mas não é feita qualquer referência a uma intervenção efetuada durante o primeiro mandato da Câmara Municipal de Odivelas, (senão nos falha a memória) e que, além da recuperação e colocação, ao dispor da população do polidesportivo descoberto, chegou mesmo a haver um acordo com a Junta de Freguesia da Pontinha para a sua gestão com a alocação de um funcionário da

Junta no local, foram efetuadas pinturas gerais, colocação de telheiros, estendais e caixas de correio no exterior, entre outras intervenções nas partes comuns, em todos os edifícios de utilização coletiva propriedade municipal.

4. O que gostaríamos de sublinhar, para que fique registado, é que teria sido preferível, ao longo dos anos procurar ter trabalhado com os moradores daquele bairro, ter procurado manter o único equipamento existente, enfim ter sido desenvolvido um trabalho social e multidisciplinar. Teria sido também preferível que a junta de freguesia não tivesse desativado o espaço de apoio à limpeza urbana do bairro.

Com estes reparos, acabamos como começámos. Saudamos esta iniciativa, só esperamos que com a mesma não criadas expectativas aos moradores e que depois saiam goradas como já aconteceu noutros bairros do concelho.

Este é o início de um processo, a delimitação da área em questão, sobre a qual futuramente será desenvolvida a proposta de operação de reabilitação urbana, que neste caso se optou por uma operação de Reabilitação Urbana Sistemática, orientada por um Programa Estratégico de Reabilitação Urbana, que deverá estar em preparação.

Ficamos expectantes a aguardar os desenvolvimentos, que esperamos que sejam positivos e céleres.

Odivelas, 23 de Abril de 2015

Os eleitos da CDU na
Assembleia Municipal de Odivelas

**06ª Sessão Extraordinária da
Assembleia Municipal de Odivelas**
23 de Abril de 2015

Declaração de Voto

N/Refª 06AMOSE 23-04-2015 – JMP.A
Declaração Política JMP.A
23-04-2015 - 2013-2017/JMP

**Assunto: Ponto 03 – Proposta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana
do bairro de Olival do Pancas – União de Freguesias Pontinha e Famões**

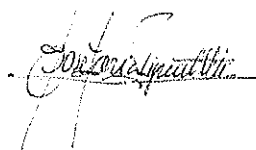
É bem-vinda qualquer que seja a reabilitação no bairro Olival do Pancas, na Pontinha. Mas desejo que, em paralelo, a esta reabilitação se faça um trabalho socio-educacional junto dos moradores numa óptica de sensibilização para que futuramente cuidem dos equipamentos de uso comum, que se encontram no bairro.

Recordo o que sucedeu com a obra da Sagrada Família da Pontinha que acabou por abandonar o bairro do Olival do Pancas após sistemáticos assaltos às suas instalações por elementos perfeitamente referenciados. A instituição, em espaço cedido pela Câmara Municipal de Odivelas - a base ao nível do rés-do-chão de um bloco de edifícios -, desenvolveu um conjunto de atividades sociais da maior importância para aquele bairro. Tinha banco alimentar, lavandaria e cozinha comunitária, ocupação e espaço lúdico para os mais velhos e crianças em idade pré-escolar, apoio às crianças com maiores dificuldades escolares e de integração, apoio aos desempregados e atividades cívicas junto da população.

Relembro que então houve vida no Bairro do Olival do Pancas: deixou de se vandalizar equipamentos, ajardinaram-se e plantaram-se terrenos abandonados e viveram-se tempos de concórdia entre comunidades com dificuldades de relacionamento.

Infelizmente tudo acabou quando a instituição foi alvo de furto e destruição, por mais de uma vez, e por pessoas que não respeitaram os habitantes do bairro.

O Deputado Municipal,



José Maria Pignatelli, Eleito pelo CDS-PP, na coligação 'Odivelas Merece Mais'



Declaração de Voto Bancada do PS referente ao Ponto 3 – Proposta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Bairro do Olival do Pancas – União de Freguesias Pontinha e Famões

Com esta declaração pretendo manifestar a minha enorme satisfação pela proposta da CMO para a delimitação de uma área de reabilitação urbana do Bairro Olival do Pancas, zona esta, e respetivas confinantes, que efetivamente precisa de uma operação profunda de requalificação que beneficie toda a população ali residente.

Nesse sentido, muito gostaria que a CMO equacionasse integrar na equipa de trabalho do futuro projeto representantes da Junta de Freguesia Pontinha Famões, de modo a criar sinergias que contribuam positivamente para um resultado final a contento de todos.

Numa nota final, e apontando já um caso concreto, entendo como fundamental que o projeto a realizar contemple a criação de outra via de saída/entrada no bairro, alternativa à que já existe, de modo a melhorar as inadequadas condições de mobilidade existentes em toda aquela zona.

Corália Rodrigues